

António José Póvoa da Rocha — 10,16  
 Luís Manuel Correia Mendonça Raposo — 10,00  
 Lina Patrícia da Silva Freitas — 9,91  
 Filipe Miguel Murteira Ribeiro — 9,67  
 André Filipe Pais Amaro — 9,50  
 Verónica Alexandra Pacheco Amaral (a) — 9,44  
 Natércia Sofia de Oliveira e Silva (a) — 9,36  
 Sónia Isabel Antunes dos Reis (a) — 9,20  
 João Belmiro Martins Silvano (a) — 8,96  
 Sónia da Graça Rodrigues Tavares (a) — 8,85  
 Renata Susana Rodrigues Gomes (a) — 8,78  
 André Filipe Torres Nunes (a) — 8,72  
 Inês Filipa Ferreira de Carvalho (a) — 8,72  
 Margarida João Pato da Trindade Rei (a) — 8,72  
 Cristiana da Cruz Alves (a) — 8,62  
 Ana Carolina Miranda Franco (a) — 8,56  
 Juliana Cardoso Silva (a) — 8,56  
 Patrícia Alexandra Silva Pimentel (a) — 8,50  
 Branca Maria Vaz Rodrigues (a) — 8,48  
 Cláudia Sofia Martins da Silva Lopes (a) — 8,48  
 Marta Alexandra Carvalho Gil (a) — 8,46  
 Maria dos Anjos Rego Sousa (a) — 8,41  
 Helena Isabel Ávila de Sequeira (a) — 8,32  
 João Miguel Maciel Arruda Fagundo (a) — 8,25  
 Catarina Alexandra Ferreira Silva (a) — 8,24  
 Joana Sofia Gregório Leal (a) — 8,24  
 Maria Helena Freitas Moreira (a) — 8,24  
 Ricardo Filipe dos Santos Ferreira (a) — 8,24  
 Carla Filipa Teixeira Silva (a) — 8,20  
 Carina Raquel Serra Nogueira (a) — 8,17  
 Ana Filipa Silva Valente Correia (a) — 8,00  
 Filipa Daniela Vieira Pereira (a) — 8,00  
 Joana Catarina Martins Pereira (a) — 8,00  
 Natália Patrícia Ribeiro Vieira (a) — 8,00  
 Telmo Jorge Caramelo Vida (a) — 7,99

Telma Maria Barbosa Alves Pinto (a) — 7,95  
 Catarina Salgado Vale Rego (a) — 7,86  
 Pedro Filipe Duarte da Silva Santos (a) — 7,84  
 Cláudia Filipa Tavares Carreiro (a) — 7,76  
 Helena Maria Santos Ribeiro (a) — 7,76  
 Marta Filipa Machado Fernandes (a) — 7,76  
 Ricardo Filipe Serpa Cabral (a) — 7,76

(a) De acordo com o ponto 3 do Artigo 26.º da portaria n.º 250/2014 de 28 de novembro, consideram-se excluídos os candidatos que nos métodos de seleção eliminatórios ou na classificação final obtenham classificação inferior a 9,5 valores.

Mais se informa os candidatos que assim o entenderem dispõem de um prazo de 10 dias úteis para se pronunciar em sede de pronúncia de interessados, conforme o disposto no artigo 23.º da Portaria n.º 250/2014, de 28 de novembro.

Para o efeito deverá utilizar o formulário “Exercício do Direito de Participação dos Interessados” obrigatório nos termos do n.º 2 do artigo 42.º da Resolução do Conselho do Governo n.º 178/2009, de 24 de novembro, disponível na página eletrónica da Vice-Presidência do Governo Regional ([www.vpgr.azores.gov.pt](http://www.vpgr.azores.gov.pt)), na BEPA (Ajudas-Formulários-Exercício do Direito de Participação dos Interessados), o qual deve ser devidamente preenchido e imprimido para efeitos de remessa ao Júri do procedimento concursal.

Mais se informa que o processo poderá ser objeto de consulta no Setor de Pessoal do Centro de Saúde da Povoação — Unidade de Saúde da Povoação sito à Rua Monsenhor João Maurício Amaral Ferreira, s/n, 9650-426 Povoação, durante o horário normal de funcionamento, das 8h 30 m às 12h 30 m e das 13h 30 m às 16h.

6 de julho de 2015. — A Presidente do Júri, *Ana Maria Oliveira de Viveiros Granadeiro*.

208804647



## PARTE G

### CENTRO HOSPITALAR DO ALGARVE, E. P. E.

#### Aviso n.º 8322/2015

Nos termos e para os efeitos do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei 35/2014, de 20 de junho, faz-se público que Maria Filipe da Silva Barros Correia Mendes, Assistente do Mapa de Pessoal deste Centro Hospitalar do Algarve, EPE, denunciou o seu contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, a partir do dia 01 de agosto de 2015.

16.07.2015. — A Diretora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Rita Carvalho*.

208806323

### CENTRO HOSPITALAR DO MÉDIO TEJO, E. P. E.

#### Aviso n.º 8323/2015

**Procedimento concursal simplificado de recrutamento de pessoal médico para preenchimento de um posto de trabalho para a categoria de Assistente Hospitalar com a especialidade de Medicina Interna da Carreira Especial Médica Hospitalar.**

Nos termos dos n.ºs 5 a 7 do artigo 12.º-A do Decreto-Lei n.º 203/2004, de 18 de agosto, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 45/2009, de 13 de fevereiro, faz-se público que, por deliberação do

Conselho de Administração do Centro Hospitalar do Médio Tejo, E. P. E. datada de 7 de julho de 2015, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, procedimento concursal simplificado de recrutamento de pessoal médico, para a categoria de Assistente Hospitalar, com a especialidade de Medicina Interna da carreira especial médica, para celebração de contrato individual de trabalho por tempo indeterminado, tendo em vista a ocupação de um posto de trabalho.

O presente procedimento simplificado, destina-se aos médicos que tenham sido colocados no CHMT, E. P. E., em vaga preferencial da especialidade de Medicina Interna, com início em janeiro de 2010, conforme despacho do Presidente do Conselho Diretivo da Administração Central do Sistema de Saúde, I. P., a 17 de dezembro de 2009.

1 — Requisitos de admissão

Podem candidatar-se ao procedimento simplificado aberto pelo presente aviso os médicos detentores do grau de especialista da área de Medicina Interna, que tenham concluído o respetivo internato médico na 1.ª Época de 2015 e que tenham ocupado vaga preferencial, no Centro Hospitalar do Médio Tejo, E. P. E., e ainda não se encontrem vinculados por tempo indeterminado a serviços ou estabelecimentos do Serviço Nacional de Saúde.

2 — Prazo de apresentação de candidaturas

Dez dias úteis, contados a partir do dia seguinte à publicação do presente aviso no *Diário da República*.

3 — Método de seleção

O método de seleção tem por base o resultado da prova de avaliação final do internato médico e de uma entrevista de seleção a realizar para o efeito, nos termos do n.º 5 do artigo 12.º-A do Decreto-Lei n.º 203/2004, de 18 de agosto, aditado pelo Decreto-Lei n.º 45/2009, de 13 de fevereiro.

## 4 — Caracterização do posto de trabalho

Ao posto de trabalho cuja ocupação aqui se pretende corresponde o conteúdo funcional estabelecido no artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 176/2009, de 4 de agosto e artigo 7.º-A aditado pelo Decreto-Lei n.º 266-D/2012 de 31 de dezembro.

## 5 — Remuneração

A remuneração base mensal ilíquida a atribuir corresponde à remuneração de ingresso na categoria de assistente.

## 6 — Local de trabalho

Centro Hospitalar do Médio Tejo, E. P. E. com sede na Av. Maria de Lourdes de Mello e Castro, 2300-625 Tomar, podendo o exercício das respetivas atividades ser desenvolvido em qualquer uma das unidades que integram o Centro Hospitalar, bem como noutras Instituições com as quais o mesmo tenha ou venha a celebrar acordos ou protocolos de colaboração.

## 7 — Prazo de validade

O procedimento de recrutamento simplificado aberto pelo presente aviso é válido para a ocupação dos postos de trabalho acima enunciados, terminando com o seu preenchimento.

## 8 — Legislação aplicável

O procedimento de recrutamento simplificado aberto pelo presente aviso rege-se pelo disposto nos n.ºs 5 a 7 do artigo 12.º-A do Decreto-Lei n.º 203/2004, de 18 de agosto, aplicáveis por remissão do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 45/2009, de 13 de fevereiro, pelo Decreto-Lei n.º 176/2009 de 4 de agosto e Decreto-Lei n.º 266-D/2012 de 31 de dezembro e pelas disposições da Lei n.º 83-C/2013 de 31 de dezembro.

## 9 — Horário de trabalho

O período normal de trabalho é de 40 horas semanais.

## 10 — Formalização das candidaturas

10.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao Sr. Presidente do Conselho de Administração do Centro Hospitalar do Médio Tejo, E. P. E. em suporte de papel, podendo ser pessoalmente no Serviço de Gestão de Recursos Humanos, sito no piso 0 no Hospital Rainha Santa Isabel em Torres Novas, no período compreendido entre as 9h e as 18h, ou, enviada através de correio registado, com aviso de receção, para o endereço postal da Unidade Hospitalar de Torres Novas, sito na Av. Xanana Gusmão, Apartado 45, 2350-754, Torres Novas, até à data limite fixada na publicitação, contendo obrigatoriamente os seguintes elementos:

10.2 — Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

- a) Identificação do requerente (nome, estado, nacionalidade, número e data do bilhete de identidade/cartão de cidadão, residência, código postal, endereço eletrónico e telefone);
- b) Pedido para ser admitido ao concurso;
- c) Identificação do concurso, o número, data e página do *Diário da República* onde se encontra publicado o presente aviso;
- d) Identificação dos documentos que instruem o requerimento, bem como a sua sumária caracterização;
- e) Natureza do vínculo e estabelecimento ou serviço em que se encontra a exercer funções;
- f) Endereço para onde deve ser remetido qualquer expediente relativo ao procedimento de recrutamento.

10.3 — A candidatura deverá ser acompanhada dos seguintes elementos:

- a) Documento comprovativo do grau de especialista na área de exercício profissional a que respeita o concurso, com indicação do resultado quantitativo da prova de avaliação final do respetivo internato médico;
- b) Documento comprovativo do cumprimento dos deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- c) Declaração emitida pelo próprio candidato em que comprove possuir a robustez física e o perfil psíquico exigidos para o exercício de funções profissionais públicas;
- d) Certificado do registo criminal;
- e) Documento comprovativo de inscrição na Ordem dos Médicos;
- f) Fotocópia do Bilhete de Identidade/Cartão do Cidadão;
- g) Um exemplar do *curriculum vitae*, elaborado em modelo europeu, num total máximo de 10 páginas, assinado e rubricado.

10.4 — A apresentação dos documentos referidos nas alíneas b) e d) do ponto anterior pode ser substituída por declaração no requerimento, sob compromisso de honra e em alíneas separadas, da situação precisa em que o candidato se encontra relativamente a cada um desses requisitos.

## 11 — Composição e identificação do Júri

O Júri do presente procedimento de recrutamento simplificado terá a seguinte composição:

a) Presidente — Dr.ª Maria de Fátima Grossinho Pimenta Queiroz Valério — Assistente Graduado Sênior de Medicina Interna, do Centro Hospitalar do Médio Tejo, E. P. E.;

b) Vogais efetivos:

1.º — Dr. Mariano Joaquim Guerra Velez — Assistente Graduado Sênior de Medicina Interna, do Centro Hospitalar do Médio Tejo, E. P. E.;

2.º — Dr.ª Fernanda Maria Mendes Coutinho — Assistente Graduado de Medicina Interna, do Centro Hospitalar do Médio Tejo, E. P. E.;

c) Vogais suplentes:

1.º — Dr. Luís Manuel Ferreira Jerónimo — Assistente Graduado de Medicina Interna, do Centro Hospitalar do Médio Tejo, E. P. E.;

2.º — Dr.ª Márcia Soares de Melo Kirzner — Assistente de Medicina Interna, do Centro Hospitalar do Médio Tejo, E. P. E.;

## 12 — Afixação da lista de candidatos admitidos e excluídos

A lista de candidatos admitidos e excluídos será afixada nas instalações do Centro Hospitalar do Médio Tejo, E. P. E. sitas na Av. Xanana Gusmão, 2350-754 Torres Novas, e disponibilizadas na página eletrónica em [www.chmt.min-saude.pt](http://www.chmt.min-saude.pt)

## 13 — Igualdade de oportunidades no acesso ao emprego

Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

17 de julho de 2015. — O Vogal Executivo, *Dr. Carlos Alberto Coelho Gil*.

208806761

**Despacho (extrato) n.º 8376/2015**

Por despacho do Vogal Executivo do Conselho de Administração do Centro Hospitalar do Médio Tejo, E. P. E., de 16 de julho de 2015:

Margarida Maria dos Santos Sousa Carvalho, Assistente Graduada de Medicina Interna, do mapa de pessoal do Centro Hospitalar do Médio Tejo, E. P. E., em regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado — autorizada a redução de uma hora do seu horário semanal (de 39 horas para 38 horas semanais), nos termos do disposto na alínea c) do n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 266-D/2012, de 31 de dezembro.

17 de julho de 2015. — O Vogal Executivo, *Dr. Carlos Alberto Coelho Gil*.

208806923

**EP — ESTRADAS DE PORTUGAL, S. A.****Declaração (extrato) n.º 156/2015**

Para efeitos do disposto no Decreto-Lei n.º 13/94, de 15 de janeiro, declara-se que:

1 — O Estudo Prévio do “IC35 — Nó de Guilhufe (A4/IP4)/Nó de Penafiel Sul”, foi aprovado, nos termos da Declaração de Impacte Ambiental emitida pelo Senhor Secretário de Estado do Ambiente, em 11 de março de 2009.

2 — O Conselho de Administração da EP — Estradas de Portugal, S. A. aprovou o Plano de Alinhamentos que estabelece uma redução das zonas de servidão *non aedificandi* para a área compreendida para o Nó de Guilhufe (A4/IP4) e Nó de Penafiel Sul, na reunião de CA N.º 404/18/2015 de 30 de abril.

3 — São alteradas as áreas publicadas no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 114, de 16 de junho de 2009, através da Declaração n.º 218/2009.

4 — A zona de servidão *non aedificandi* a que se refere o Artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 13/94 é a que consta dos mapas que se encontram patentes durante 30 dias na Direção de Coordenação de Desenvolvimento, Ambiente e Segurança Rodoviária, na sede da EP — Estradas de Portugal, S. A., em Almada e na Gestão Regional do Porto.

30 de abril de 2015. — O Conselho de Administração: *Vanda Nogueira*, administradora — *Adriano Rafael Moreira*, administrador.

208806672